



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Bacharel em Direito

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Carlos Miguel Cochinski dos Santos,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido no dia 28 de janeiro de 1995,
portador da Cédula de Identidade nº 10.887.534-8/PR,

concluiu o curso de Direito reconhecido pelo Decreto Federal nº 69.799/71, publicado no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 1971, e considerando o Termo de Colação de Grau em 20 de fevereiro de 2019, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 1 de março de 2019.

Prof. Newton Cesar Pilau, Dr.
Coordenador do Curso

Prof. Waldir Cechinel Filho, Dr.
Reitor

Carlos Miguel
Diplomado

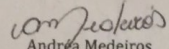
Prof. José Everton da Silva, Dr.
Diretor da Escola de Ciências Jurídicas e Sociais

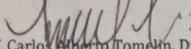
Escola de Ciências Jurídicas e Sociais
Campus Balneário Camboriú

DIREITO: Reconhecimento renovado através da Portaria MEC nº 546/17, publicada no D.O.U. em 06.06.2017.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional
Coordenadoria de Processos Regulatórios

DIPLOMA registrado sob o nº **597**, livro CFS-46/18,
folha 363. Processo nº 16.1.3063/19, nos termos do
§1º do Art. 48, Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional, de 20/12/1996.
Itajaí, 14 de março de 2019.


Andréa Medeiros
Área de Documentação e Diplomação.
Port. nº 189/18 - Responsável


Prof. Carlos Alberto Tomélin, Dr.
Vice-Reitor de Graduação e
Desenvolvimento Institucional
Delegação do Reitor-Port. nº 066/18